



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 002/2022, DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E O
SENHOR OSCAR FERREIRA DOS
SANTOS.**

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV**, com sede na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.573.381/0001-51, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora **MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 137.034 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 061.281.734-20, residente e domiciliada na Rua Possidônio Nunes, nº 710, Bairro Capiatã – Arapiraca-AL, CEP: 57.310-100, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado o Senhor **OSCAR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 001.338.528 SESPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 026.819.354-15, residente e domiciliado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191-A – Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL, CEP: 57.312-480, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 35.350/2023**, resolvem prorrogar, por meio deste Termo Aditivo, o Contrato nº 002/2022, firmado em 30 de dezembro de 2022, na forma abaixo estabelecida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato IMPREV nº 002/2022, referente à locação do imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL, o qual será destinado ao funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por força deste Termo Aditivo, o Contrato IMPREV nº 002/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV
Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Bairro Alto do Cruzeiro – CEP 57.312-480
CNPJ nº 10.573.381/0001-51



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa solicitação correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa física, fonte 0.1.802.2.005003.

Parágrafo Único. No exercício financeiro subsequente, os recursos necessários para a execução dos serviços que integram o Plano Plurianual constarão de Lei Orçamentária respectiva, devidamente previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão objeto de apostilamento ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o N° 049.029.884-49, matrícula 107833, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que terá, entre outras, a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca-AL, 29 de dezembro de 2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV

Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Bairro Alto do Cruzeiro – CEP 57.312-480
CNPJ nº 10.573.381/0001-51




MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV
LOCATÁRIO


OSCAR FERREIRA DOS SANTOS

LOCADOR


KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA

GESTOR DO CONTRATO

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinicius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilton Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços referente à Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em Ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmarapiraca@gmail.com. Arapiraca/AL, 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:B2333218**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços referente à Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para reposição em Ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmarapiraca@gmail.com. Arapiraca/AL, 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:E0117C86**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços referente à Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamento de Ar Condicionado novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado na sede da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmarapiraca@gmail.com. Arapiraca/AL, 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:01C13E3C**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 002/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº 35.350/2023. Termo Aditivo de Prazo formalizado em 29.12.2023, conforme art. 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

DAS PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, CNPJ: 10.573.381/0001-51 e o Senhor Oscar Ferreira dos Santos, CPF: 026.819.354-15.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato IMPREV nº 002/2022, por 12 (doze) meses, referente à locação do imóvel pertencente ao LOCADOR, localizado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 - Alto do Cruzeiro - Arapiraca-AL, o qual será destinado ao funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes dessa solicitação correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.3030.6053 - Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa física, fonte 0.1.802.2.005003.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem sua vigência adstrita ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Bento de Barros / Instituto Municipal de Previdência Social – Locatário; Oscar Ferreira dos Santos – Locador; Klebson Clementino da Silva – Gestor do Contrato.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:389EA8AA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
IMPREV TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 014927/2023.P**, celebrado em 23 de maio de 2023, entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV** e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, CNPJ: 42.422.253/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para operacionalização da compensação previdenciária.

O objetivo deste Apostilamento é promover a adequação da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do citado Contrato, tendo em vista a modificação ocorrida no orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social para o exercício de 2024, conforme artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sendo assim, onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.40.00.00.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.40.00.00.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação, **Fonte 0.1.802.2.005003, do orçamento vigente.**

Arapiraca-AL, 02 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS
Presidente do IMPREV

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:4814091E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
IMPREV TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 001/2023**, celebrado em 26 de julho de 2023, entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV** e a **EMPRESA JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 25.172.959/0001-35, cujo objeto é a contratação, através de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de empresa especializada em serviços de assessoria e de consultoria técnica jurídica destinada ao Regime Próprio de Previdência Social de Arapiraca-AL.

O objetivo deste Apostilamento é promover a adequação da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do citado Contrato, tendo em vista a modificação ocorrida no orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social para o exercício de 2024, conforme artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sendo assim, onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte 0.1.802.2.005003, do orçamento vigente.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte 0.1.802.2.005003, do orçamento vigente.

Arapiraca-AL, 02 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS
Presidente do IMPREV

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:1381218E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
IMPREV TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO IMPREV Nº 002/2022**, celebrado em 29 de dezembro de 2023, entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV** e o **SENHOR OSCAR FERREIRA DOS SANTOS**, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato IMPREV nº 002/2022, por 12 (doze) meses, referente à locação do imóvel pertencente ao LOCADOR, localizado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, o qual será destinado ao funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV.

O objetivo deste Apostilamento é promover a adequação da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do citado Termo Aditivo, tendo em vista a modificação ocorrida no orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social para o exercício de 2024, conforme artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sendo assim, onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa solicitação correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa física, fonte 0.1.802.2.005003.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa solicitação correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa física, fonte 0.1.802.2.005003.

Arapiraca-AL, 02 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS
Presidente do IMPREV

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:2F67BAFD

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº 1.364 /2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica